



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

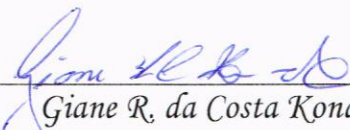
*Secretaria Municipal de Assistência Social*


C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63

451

CORRESPONDÊNCIA INTERNA	
<b>De:</b> Secretaria Municipal de Assistência Social	Nº 016/2018
<b>Para:</b> Secretaria de Administração	Data: 15/03/2018
<b>Assunto:</b> Inclusão de veículo em Seguro	

Mediante a autorização desta secretaria, venho por meio desta solicitar a inclusão do veículo Renault Novo Sandeiro Authentique B4M AUT18 10JL6 2018 Cor Branca Combustível Flex (Álcool/Gasolina), Chassi 93Y5SRF84JJ286346 pertencente à Secretaria de Assistência Social no seguro.

  
Giâne R. da Costa Kondo  
Secretária Municipal de Assistência Social

Recebido por: 	Data: 15/03/2018
---	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

## CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: Secretaria Municipal de Saúde

Nº 86/2018

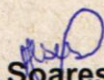
PARA: Secretaria de Administração

DATA: 15/03/18

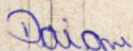
**ASSUNTO: Inclusão de Seguro para o veículo SANDERO**

Mediante autorização desta Secretaria Municipal de Saúde, solicito a **inclusão no seguro da frota municipal o veículo RENAULT SANDERO, ano de fabricação/modelo 2017/2018.**

Atenciosamente,

  
**Michele Soares de Jesus.**  
 Secretária Municipal de Saúde

Recebido por:



Nome



Assinatura

16 / 03 / 2018

Data


**PORTO  
SEGURO**
**ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL**

Número: 9914286/5      Realizado: 29/03/2018      Item: 1  
 Estudo:      Emitido: 29/03/2018  
 Susep: LIB62J - INGASEG CORRETORA E ADM DE SEGURO      Solicitante: 4644/2018  
 Segurado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA      Cod. (FIPE): 25243/3      Fab.: 2018      Mod.: 2018      5 Portas      Gasolina/Alcool  
 Veículo: 05071 - RENAULT SANDERO AUTHENTIQUE 1.0 12V      Tipo de cálculo: PRO-RATA  
 Vigência: 29/03/2018 a 07/09/2018 (162 dias)  
 Tipo Oper.: INCLUSAO DE ITEM      Sucursal: 7      Apólice: 677,276/0

**Importâncias Seguradas (Reais)**

Item	Valor	Cl. Localiz.:	Cl. Franquia:	Cl. Localiz.:	Cl. Franquia:
Casco:	100.00% do Vlr Veiculo Referencia	8			
Acessorios:	NÃO CONTRATADO				
Equip. Esp.:	NÃO CONTRATADO			1 PARTICULAR	
Carrocaria:	NÃO CONTRATADO			1 COMPREENSIVA	
D.M (n.99):	100,000.00				1
D.C (n.99):	100,000.00				0
APP-Morte/Invalidez/D.M.H.:	30,000.00				046 076 74E
Cambio Automatico:	Nao				10
Kit Gas:	Veiculo nao possui este equipamento				10

FORAM OFERECIDAS AO SEGURADO DUAS OPCOES PARA A CONTRATACAO DO SEGURO: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO E VALOR DETERMINADO. A OPCAO ESCOLHIDA FOI INDENIZACAO POR VALOR DE MERCADO REFERENCIADO. EM CASO DE INDENIZACAO INTEGRAL, A MESMA, SERA DE 100.00 % DO VALOR DO VEICULO REFERENCIA DA TABELA FIPE DIVULGADA NO SITE FIPE VIGENTE NA DATA DA INDENIZACAO E REGIAO DE CONTRATACAO

**Descontos/Agravamentos**

15 DESCONTO PROMOCIONAL      10.00%

**Cláusulas e Prêmios**

- Limite máximo de indenização do vidro por reparo: R\$ 20.000,00

**Franquias de Vidros**

- Franquia Para-Brisa/Traseiro : R\$ 120.00  
 - Franquia Retrovisor : R\$ 120.00  
 - Franquia Lanternas e Faróis : R\$ 120.00

**Parcelas Pendentes**

Consta 1 parcela pendente, valor total R\$ 0.00, dia de vencimento 14, na apólice: 7- 6772760, forma de pagamento FRAC.1.A PARCELA CARNE

Após a emissão deste endosso, serão transferidos os direitos e obrigações para o segurado informado neste documento.

**Prêmios Automóvel (Reais)**
**Franquias (Reais)**

Item	Valor	Item	Valor
Casco:	298.70	Obrigatoria:	3,096.00
Acessorios:	0.00	Acessorios:	0.00
D.M:	47.69	Carrocaria:	0.00
D.C:	21.70	Equip.Esp.:	0.00
A.P.P.:	23.82	D.M.:	0.00
Liquido:	391.91	D.C.:	0.00



**PORTO  
SEGURO**

**ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL**

Número: 9914286/5 Realizado: 29/03/2018 Item: 2  
 Estudo: Emitido: 29/03/2018  
 Susep: LIB62J - INGASEG CORRETORA E ADM DE SEGURO Solicitante: 4644/2018  
 Segurado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA Cod. (FIPE): 25243/3 Fab.: 2018 Mod.: 2018 5 Portas Gasolina/Alcool  
 Veículo: 05071 - RENAULT SANDERO AUTHENTIQUE 1.0 12V Tipo de cálculo: PRO-RATA  
 Vigência: 29/03/2018 a 07/09/2018 (162 dias)  
 Tipo Oper.: INCLUSAO DE ITEM Sucursal: 7 Apólice: 677,276/0

**Importâncias Seguradas (Reais)**

Casco:	100.00% do Vlr Veiculo Referencia	Cl. Localiz.:	8
Acessorios:	NÃO CONTRATADO	Categ. Auto:	10
Equip. Esp.:	NÃO CONTRATADO	Uso:	1 PARTICULAR
Carrocaria:	NÃO CONTRATADO	Cobertura:	1 COMPREENSIVA
D.M (n.99):	100,000.00	Cl. Franquia:	1
D.C (n.99):	100,000.00	Bonus Unico:	0
APP-Morte/Invalidez/D.M.H.:	30,000.00	Clausulas:	046 076 74E
Cambio Automatico:	Nao	Categ. RCF:	10
Kit Gas:	Veiculo nao possui este equipamento	Categ. RCF:	10

FORAM OFERECIDAS AO SEGURADO DUAS OPCOES PARA A CONTRATACAO DO SEGURO: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO E VALOR DETERMINADO. A OPCAO ESCOLHIDA FOI INDENIZACAO POR VALOR DE MERCADO REFERENCIADO. EM CASO DE INDENIZACAO INTEGRAL, A MESMA, SERA DE 100.00 % DO VALOR DO VEICULO REFERENCIA DA TABELA FIPE DIVULGADA NO SITE FIPE VIGENTE NA DATA DA INDENIZACAO E REGIAO DE CONTRATACAO

**Descontos/Agravamentos**

15 DESCONTO PROMOCIONAL 10.00%

**Cláusulas e Prêmios**

- Limite máximo de indenização do vidro por reparo: R\$ 20.000,00

**Franquias de Vidros**

- Franquia Para-Brisa/Traseiro : R\$ 120.00  
 - Franquia Retrovisor : R\$ 120.00  
 - Franquia Lanternas e Faróis : R\$ 120.00

**Parcelas Pendentes**

Consta 1 parcela pendente, valor total R\$ 0.00, dia de vencimento 14, na apólice: 7- 6772760, forma de pagamento FRAC.1.A PARCELA CARNE

Após a emissão deste endosso, serão transferidos os direitos e obrigações para o segurado informado neste documento.

**Atenção aos Avisos**

Vistoria previa obrigatoria, conforme normas de aceitacao.

Na garantia de Acidentes Pessoais por Passageiro, o Valor Maximo contratado e considerado por passageiro ate o limite de lotacao do veiculo. Alem disso, inclui cobertura para despesas medico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veiculo segurado.

Em caso de locacao de veiculo deverao ser obedecidas as condicoes de contratacao da locadora

Se a tabela FIPE, divulgada no site www.fipe.org.br for extinta ou deixar de ser publicada a indenizacao integral terá como base o valor que constar na tabela Molicar.

Prezado corretor, o risco está sujeito a análise a cada nova alteração do Orçamento/Proposta.

**Prêmios Automóvel (Reais)**

**Franquias (Reais)**

Casco:	298.70	Obrigatoria:	3,096.00
Acessorios:	0.00	Acessorios:	0.00
D.M:	47.69	Carrocaria:	0.00
D.C:	21.70	Equip.Esp.:	0.00
A.P.P:	23.82	D.M.:	0.00
Liquido:	391.91	D.C.:	0.00



**PORTO  
SEGURO**

**ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL**

Número: 9914286/5

Realizado: 29/03/2018

Emitido: 29/03/2018

Tot. Itens: 2

Capa

Susep: LIB62J - INGASEG CORRETORA E ADM DE SEGURO

Solicitante: 4644/2018

Segurado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

Cgc/Cpf:

Vigência: 29/03/2018 a 07/09/2018 (162 dias)

Cálculo: PRO-RATA

Tipo Oper.: INCLUSAO DE ITEM

Sucursal: 7

Apólice: 677,276/0

		Prêmios Totais	
Casco:		597.40	
Acessorios:		0.00	
D.M.:		95.38	
D.C.:		43.40	
A.P.P.:		47.64	
Liquido:		783.82	

Pagamentos (Reais)							
1+1 CARTAO PORTO	306.26	1+1 MASTER/VISA/DINE	322.38	1+1 ADC	322.38	1+2 CARNE	214.92
1+2 CARTAO PORTO	204.17	1+2 MASTER/VISA/DINE	214.92	1+2 ADC	214.92	1+3 CARNE	161.19
1+3 CARTAO PORTO	153.13	1+3 MASTER/VISA/DINE	161.19	1+3 ADC	161.19	1+4 CARNE	128.95
1+4 CARTAO PORTO	122.50	1+4 MASTER/VISA/DINE	128.95	1+4 ADC	128.95	1+5 CARNE	107.46
1+5 CARTAO PORTO	102.09	1+5 MASTER/VISA/DINE	107.46	1+5 ADC	107.46		
A VISTA CHEQUE	644.76	A VISTA ADC	644.76	1+1 CARNE	322.38		



Seguradora

## Proposta de Endosso de Inclusão 01.31.08073.1 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS

Data da Proposta: 19/03/2018	Validade da Proposta: 30 Dias	Início Vigência: 19/03/2018	Término Vigência: 07/09/2018	Apólice: 01.31.53445.00
<b>DADOS DO SEGURADO</b>				
Nome: MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA		Pessoa: J	CNPJ/CPF: 95561080000160	
Sexo: X	Data Identidade:	Órgão Expeditor:	data:	Est. Civil:
Endereço: RUA WALFREDO B. DE MORAES, 222, 0 RUA WALFREDO B. DE MORAES, 222			CEP: 86250000	
Bairro: CENTRO	Município: NOVA SANTA BARBARA		UF: PR	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:		
<b>DADOS DO CORRETOR</b>				
Sucursal: 001		Susep:		
Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA				
<b>FORMA DE PGTO DO PRÊMIO E RECIBO ANTECIPADO</b>				
Forma pgto: Bancária	Plano de pgto: 1+ 0	Primeira parcela: R\$ 1.680,88	Demais parcelas:	
<b>COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO</b>				
Prêmio Líquido R\$: R\$ 1.680,88	Enc.Financeiros R\$: R\$ 0,00	Custo de Emissão:	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: R\$ 1.680,88
<b>OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA</b>				
<p># A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.</p> <p># O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação de sua comercialização.</p> <p># O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site <a href="http://www.susep.gov.br">www.susep.gov.br</a>, por meio do número de registro na SUSEP, nome completo, CNPJ/CPF.</p>				
RNE:	Renda/Fat:	Patrimônio:	Politicamente exposto:	
<p>Propõe a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares insertas na presente e/ou nos anexos e que servindo de base ao seguro proposto, fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima para o que prestam as informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e/ou nos questionários anexos, constituindo elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio e emolumentos se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.</p>				
Possui outros seguros:	Quais:	Seguradora:		

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou corretor



## Proposta de Seguro 01.31.08073.01 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS

## DADOS DO VEÍCULO

Nº Item: 22	Marca: RENAULT	Modelo: SANDERO AUT		
Placa:	Chassi: 93Y5SRF84JJ243290	Ano Fab: 2018	Ano Mod: 2018	
Categoria: PASSEIO - NACIONAIS	Combustível: FLEX	Ocupantes: 5	Zero KM:	
Produto: -				

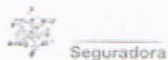
## COBERTURAS

Nome Cobertura	Valor Franquia	Valor IS	Prêmio
CASCO	4.118,18	Valor de Mercado	631,32
GUINCHO	0,00	0,00	3,45
MORTE	0,00	30.000,00	1,32
INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	0,00	30.000,00	3,09
DESpesas Médicas e Hospitalares	0,00	30.000,00	2,01
DANOS MATERIAIS	0,00	100.000,00	64,68
DANOS CORPORAIS	0,00	100.000,00	64,68
DANOS MORAIS	0,00	30.000,00	64,68
VIDROS LATERAIS	120,00	0,00	5,18
VIDROS (DIANTEIRO / TRASEIRO)	0,00	0,00	0,03
	<b>LÍQUIDO</b>	-	<b>840,44</b>
	<b>IOF</b>	-	<b>0,00</b>
	<b>TOTAL</b>	-	<b>840,44</b>

## CLÁUSULAS DO ITEM

NENHUMA CLÁUSULA

## ESPECIFICAÇÕES DO ITEM



## Proposta de Seguro 01.31.08073.01 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS

## DADOS DO VEÍCULO

Nº Item: 23	Marca: RENAULT	Modelo: SANDERO AUT		
Placa:	Chassi: 93Y5SRF84JJ286346	Ano Fab: 2018	Ano Mod: 2018	
Categoria: PASSEIO - NACIONAIS	Combustível: FLEX	Ocupantes: 5	Zero KM:	
Produto: -				

## COBERTURAS

Nome Cobertura	Valor Franquia	Valor IS	Prêmio
CASCO	4.118,18	Valor de Mercado	631,32
GUINCHO	0,00	0,00	3,45
MORTE	0,00	30.000,00	1,32
INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	0,00	30.000,00	3,09
DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	0,00	30.000,00	2,01
DANOS MATERIAIS	0,00	100.000,00	64,68
DANOS CORPORAIS	0,00	100.000,00	64,68
DANOS MORAIS	0,00	30.000,00	64,68
VIDROS LATERAIS	120,00	0,00	5,18
VIDROS (DIANTEIRO / TRASEIRO)	0,00	0,00	0,03
	LÍQUIDO	-	840,44
	IOF	-	0,00
	TOTAL	-	840,44

## CLÁUSULAS DO ITEM

NENHUMA CLÁUSULA

## ESPECIFICAÇÕES DO ITEM





## Proposta de Seguro 01.31.08073.01 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS

## ESPECIFICAÇÕES ANEXAS DA PROPOSTA

## DECLARACAO

-----

Declara-se para os devidos fins e efeitos que, as verbas constantes nas coberturas de Danos Corporais e APP Morte, ficam assim distribuídas:

\* Para os itens : 001,002,003,004,005,006,007,008,009,010,  
012,013,014,015,016,017,018,019,020,021

Danos Corporais : R\$ 100.000,00  
Danos Morais Cl.70 : R\$ 30.000,00  
APP Morte : R\$ 30.000,00  
DMH : R\$ 30.000,00

\* Para os itens : 011

Danos Corporais : R\$ 150.000,00  
Danos Morais Cl.70 : R\$ 30.000,00  
APP Morte : R\$ 30.000,00  
DMH : R\$ 30.000,00



**SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2014**  
**REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2014**


Prezado Senhor,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato nº 28/2014, cujo objeto é a cobertura de seguro para veículos da frota municipal, firmado com a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, para a inclusão de dois veículos Sandeiro OKM adquiridos para Secretaria Municipal de Saúde e secretaria Municipal de Assistência Social.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 29 de março de 2018.

Atenciosamente,

  
**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
Setor de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná**Parecer jurídico**

Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e Contratos

Ref. Aditamento contratual - acréscimo quantitativo

Fora encaminhado a esta Assessoria pedido de parecer acerca da possibilidade jurídica da celebração de acréscimo quantitativo ao contrato administrativo autuado sob o n. 028/14, travado com a Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais, que tem por objeto a cobertura de seguros veiculares para a frota Municipal.

É o breve relatório.

Do que elucidado pelo Departamento Técnico (Assessoria em Licitações e Contratos), o contrato de n. 028 contempla a possibilidade de acréscimo de até R\$ 1.600,31 (um mil e seiscentos

Página 1 de 5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

reais e trinta e um centavos) para que se dê o percentual admitido em lei de até 25% (vinte e cinco por cento) de aditamento.

E, dos orçamentos juntados nos autos do procedimento, nota-se que a inclusão de dois veículos no sistema de seguros veiculares - motivo do acréscimo - perfaz quantia menor do que R\$ 800,00 (oitocentos reais), sendo certa a possibilidade aditiva, respeitados tais parâmetros.

Quanto o aditamento para acréscimo quantitativo, a Lei n. 8.666/93 admite que se proceda a alterações nos contratos, desde que sejam realizadas no interesse da Administração e para atender ao interesse público.

Tais modificações podem ser de ordem qualitativa ou quantitativa e implementadas por manifestação unilateral da Administração ou mediante acordo entre as partes. Em qualquer um dos casos, as alterações devem ser justificadas por escrito e previamente autorizadas pela autoridade competente para a celebração do contrato.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

A respeito da possibilidade de alterações e dos limites a serem observados, o art. 65 da Lei n. 8.666/93 traz a seguinte previsão:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I - unilateralmente pela Administração:*

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei; (...)*

**§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

***equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.***

*§ 2o Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)*

*I - (VETADO) (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)*

*II - as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998) (grifou-se)*

Na espécie, verifica-se que o aditivo em análise se presta à realização de um acréscimo quantitativo, porquanto colima aumentar o objeto contratado - aumento de cobertura de seguro veicular em veículos adquiridos à frota.

Assentadas essas premissas, cumpre a esta Assessoria tão somente a atividade de verificar se há justificativa para o acréscimo, e, de outra banda, se o acréscimo é respeitante aos limites legais. Sendo que, no primeiro caso há justificativa, e, já no segundo, como iniciado nesta explanação, o aditivo é coerente com o percentual limítrofe legal.

Página 4 de 5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Assim, e mais, pela possibilidade de acréscimo contida no bojo contratual, opino pela possibilidade jurídica do aditamento, balizando, com efeito, o acréscimo quantitativo no contrato administrativo autuado sob o n. 028/14, respeitados os dizeres legais nos ulteriores termos do procedimento.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Santa Bárbara, 16 de abril de 2018.

**Gabriel Almeida de Jesus**

Procurador Municipal



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
**CNPJ: 61.198.164/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:04:27 do dia 16/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2018.

Código de controle da certidão: **A399.2922.AEAD.564F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 61198164/0001-60  
**Razão Social:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
**Endereço:** AV RIO BRANCO 1485/9 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS /  
SAO PAULO / SP / 1205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

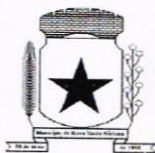
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/04/2018 a 02/05/2018

**Certificação Número:** 2018040305123369485852

Informação obtida em 16/04/2018, às 16:48:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 16/04/2018.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**


Assunto: **Inclusão de Veículos no Seguro.**

Senhorita Contadora:

Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, solicito a Vossa Senhoria previsão orçamentária para que seja incluído no seguro os veículos Renault Sandero Authentique 1.0 12v, ano 2017/2018, zero km, Placas GDA-0955 e FGQ-4346, referente ao contrato nº 028/2014, Pregão Presencial nº 042/2014, firmado entre a Prefeitura Municipal e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, num valor total de R\$ 612,52 (seiscentos e doze reais e cinquenta e dois centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Elaine Cristina Luditz dos Santos**  
Setor de Licitações



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 16/04/2018, informamos a existência de previsão para recursos orçamentários para que seja incluído no seguro os veículos Renault Sandero Authentique 1.0 12v, ano 2017/2018, zero km, Placas GDA-0955 e FGQ-4346, referente ao contrato nº 028/2014, Pregão Presencial nº 042/2014, firmado entre a Prefeitura Municipal e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, num valor de R\$ 612,52 (seiscentos e doze reais e cinquenta e dois centavos).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

08 – Secretaria de Saúde;  
001 – Fundo Municipal de Saúde;  
10.301.0320.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2610.

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;  
001 – Secretaria Municipal de Assistência Social;  
08.244.0380.2031 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3090;

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Nova Santa Bárbara, 16/04/2018.

  
**Laurita de Souza Campos**

Contadora/CRC 045096/O-4



**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 028/2014  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA  
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.**

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, e do outro lado empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, 1489 - CEP: 01205905 - Bairro: Campos Eliseos, São Paulo/SP, neste ato representada por sua procuradora, **Sra. Marta Wouters Montoya**, CPF Nº 603.184.650-00, RG Nº 57124465-8, resolvem aditar de comum acordo o Contrato n.º 028/2014, cujo objeto é a "cobertura de seguro para veículos da frota municipal", firmado entre ambos em 01 de setembro de 2014, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial nº 042/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo tem por objeto à inclusão no seguro de 02 (dois) veículos Renault Sandero Authentique 1.0 12v, ano 2017/2018, zero km, Placas GDA-0955 e FGQ-4346, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O presente Aditivo acarretará custos adicionais para Administração, no valor de **R\$ 783,82 (setecentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos), em uma única parcela.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº 08 – Secretaria de Saúde; 001 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0320.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2610; 09 –



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

Secretaria Municipal de Assistência Social; 001 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 08.244.0380.2031 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3090.

## CLÁUSULA QUARTA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 16 de abril de 2018.

  
**Eric Kondo**

Prefeito Municipal – Contratante

NEIDE OLIVEIRA SOUZ.  
PROCURADORA  
RG: 18.304.552-X  
CPF: 205.408.568-5

Roberto de Souza Dias  
Procurador  
RG: 18.304.552-X  
CPF: 115.838.468-83

  
**Maria Wouters Montoya**

Contratada - Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

  
**Michele Soares de Jesus**

Secretária Municipal de Saúde

  
**Giâne Rodrigues da Costa Kondo**

Secretária Municipal de Assistência Social



**3º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL**  
COMARCA DE SÃO PAULO

Mateus Brandão Machado  
Tabelião



Nº 00291973  
Livro: 3305

1ª TRASLADO

Página(s): 255/257

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS E ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A.**

3155756

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURAS OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

**SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dez (10) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (2017), nesta cidade de São Paulo, Capital, na sede da OUTORGANTE, onde em diligência a chamado vim, e/ai perante mim Escrevente compareceram como OUTORGANTES: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, sociedade com sede na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, com seu Estatuto Social consolidado registrado na JUCESP sob o nº 258.290/17-1, aos 07/06/2017, que fica arquivado neste Tabelião na pasta 695, sob o nº 42, e a Ficha Cadastral Simplificada emitida aos 27/09/2017, autenticidade 91649263, arquivada nestas notas, na pasta 699, sob ordem 51, neste ato representada de acordo com o artigo 10º, § 4º do referido Estatuto Social por seus Diretores, Srs. **JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG (nº 15.407.073-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.332.458-07 e **LENE ARAÚJO DE LIMA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.454.608-80, ambos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634 - Torre B - 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, eleitos conforme última deliberação em AGOE realizada aos 31/03/2016, registrada na JUCESP sob o nº 367.219/16-5, aos 18/08/2016, arquivada nestas notas na pasta 666, sob o nº 14, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação e **ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.816.067/0001-00, com sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 2º andar, Campos Elíseos, nesta Capital, com seu Estatuto Social consolidado registrado na JUCESP sob o nº 265.029/17-0, aos 12/06/2017, que fica arquivado nestas notas na pasta 695, sob ordem 43, e Ficha Cadastral Simplificada emitida aos 22/09/2017, autenticidade 91430780, arquivada nestas notas, na pasta 699, sob ordem 28, neste ato representada de acordo com o artigo 10º, § 4º do referido Estatuto Social por seus Diretores, Srs. **LENE ARAÚJO DE LIMA** e **JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA**, anteriormente qualificados, eleitos conforme última deliberação em AGOE realizada aos 31/03/2016, registrada na JUCESP sob o nº 380.432/16-0, aos 29/08/2016, arquivadas nestas notas na pasta 667, sob ordem 12, e



União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)



10642602254757.00033867-1-0

D-00002 D-007671

Av. São Luis, 192, Térreo - Conj. 23 e 24 - CEP 01046-913 - São Paulo - SP

Tel.: (11) 3120 8600 - Fax: ramal 2311 - 3120 8601

3º TABELIÃO DE NOTAS - S. PAULO  
 AUTENTICAÇÃO  
 Bel. Mateus Brandão Machado - Tabelião  
 Nº 00291973 - Livro 3305 - Pág. 255/257  
 Data: 09/10/2017  
 Hora: 14:15  
 Selo: [Stamp]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação; os presentes capazes, e face a documentação apresentada, foram identificados por mim Escrevente, do que dou fé. E pelas OUTORGANTES na forma representada me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores os Srs. **EDUARDO WEBER NETO**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.911.905-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.648.608-64; **MARCELO ZORZO**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7023313856 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 412.391.640-68; **MAURO JOSÉ**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.959.422 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.287.378-60; **ANGELO AUGUSTO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.142.418-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 108.762.208-55; **MARTA WOUTERS MONTOYA**, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 57.124.465-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 603.184.650-00, **EDUARDO FRAGUAS KOZMA**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.448.298-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 861.353.508-97; **EDUARDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2956567 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.080.959-62; **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, solteira, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.543.390-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 205.408.568-51; **ROBERTO DE SOUZA DIAS**, brasileiro, divorciado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.304.552-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.838.468-83 e **LUCIA MONIZ LIBORIO SERPEJANTE**, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.989.127 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 089.790.588-10, todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº740, Torre A - 1ª e 2ª andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, aos quais conferem poderes especiais e específicos para, **SEMPRE EM CONJUNTO COM UM DIRETOR DA OUTORGANTE OU COM OUTRO PROCURADOR INVESTIDO DE IGUAIS E EXPRESSOS PODERES**, representá-las perante quaisquer empresas estatais e privadas, Órgãos e Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Sociedade de Economia Mista, bem como quaisquer outros Órgãos da Administração Pública em geral, requerendo, promovendo e assinando tudo o que for de interesse das Outorgantes para participação e formalização dos processos licitatórios, formulando ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os atos pertinentes ao certame, inclusive contratos relativos as licitações.

ESTAB. REG. NOT. S. PAULO  
AUTENTICAÇÃO  
Bel. Mateus Brandão Machado - Tabelião  
Av. SÃO LUIS - 192 L. 23724 - Tel. (11) 3120-8300





**3º TABELIÃO DE NOTAS DA CARTA**

COMARCA DE SÃO PAULO

**Mateus Brandão Machado**  
Tabelião



podendo realizar defesas, recursos e impugnações, atuar nos respectivos processos licitatórios, realizando credenciamentos em nome das Outorgantes, emissão de cartas propostas e declarações, bem como quaisquer outros documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel desempenho dos poderes outorgados. **O PRESENTE MANDATO PODERÁ SER SUBSTABELECIDO, NO TODO OU EM PARTE, DESDE QUE COM RESERVA DE IGUAIS PODERES, E TERÁ VALIDADE DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DESTA DATA.** Os Outorgados ora constituídos ficam cientes de que, ao se desligarem do Conglomerado Porto Seguro do qual fazem parte, não mais poderão exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após sua saída, sendo inclusive responsáveis por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados. Os dados dos Outorgados foram fornecidos e conferidos pelos representantes das Outorgantes, que por eles se responsabilizam, isentando este Tabelião de qualquer equívoco advindo de suas declarações. Assim o disseram, do que dou fé, me pediram e eu lhes lavrei o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam. Eu, (a.) Bel.<sup>a</sup>. **Yeda Mansor Coleti**, Escrevente, lavrei e conferi este ato e o primeiro traslado.- Eu, (a.) **Dorival Oliveira da Silva**, Substituto do Tabelião, a subscrevi.- (a.a) **JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA // LENE ARAÚJO DE LIMA //** O Substituto do Tabelião **Dorival Oliveira da Silva**.-(legalmente selada).- NADA MAIS.- Trasladada fielmente na data retro.- Eu, **Dorival Oliveira da Silva**, Substituto do Tabelião a subscrevo e assino em público e raso.-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

*(Assinatura manuscrita)*

**Dorival Oliveira da Silva**  
Substituto do Tabelião

3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO  
Dorival Oliveira da Silva  
Substituto

Pelo Ato	
EMOLUMENTOS.....R\$:	255,06
ESTADO.....R\$:	72,48
IPESP.....R\$:	49,60
REG. CIVIL.....R\$:	13,42
TRIB. JUSTICA.....R\$:	17,50
MIN. PÚBLICO.....R\$:	12,24
STA. CASA.....R\$:	2,56
ISS.....R\$:	R\$ 5,44
TOTAL.....R\$:	428,30

Instituto Internacional de Notariado Latino (Fundado em 1943)



10642602254757.000338672-9

P:08602 R:007672

Av. São Luís, 192, Térreo - Conj. 23 e 24 - CEP 01106-013 - São Paulo, SP  
Tel.: (11) 3120 8600 - Fax: ramal 231 - 3ta@3ta.com.br

3º TABELIÃO DE NOTAS - S. PAULO  
**AUTENTICACAO**  
SÃO PAULO, 12 DE ABRIL DE 2018  
16:53  
SELOS POR VERB.  
BORGES JUNIOR - Escrevente  
SELO DE AUTENTICACAO



**3º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL**  
**COMARCA DE SÃO PAULO****Mateus Brandão Machado**  
Tabelião

Nº 00291973

Livro: 3305

1º TRASLADO

Página(s): 255/257

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS E ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A.**

3155756

**SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dez (10) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (2017), nesta cidade de São Paulo, Capital, na sede da OUTORGANTE, onde em diligência a chamado vim, e/ai perante mim Escrevente compareceram como OUTORGANTES: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, sociedade com sede na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, com seu Estatuto Social consolidado registrado na JUCESP sob o nº 258.290/17-1, aos 07/06/2017, que fica arquivado neste Tabelião na pasta 695, sob o nº 42, e a Ficha Cadastral Simplificada emitida aos 27/09/2017, autenticidade 91649263, arquivada nestas notas, na pasta 699, sob ordem 51, neste ato representada de acordo com o artigo 10º, § 4º do referido Estatuto Social por seus Diretores, Srs. **JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG (nº 15.407.073-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.332.458-07 e **LENE ARAÚJO DE LIMA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.454.608-80, ambos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634 - Torre B - 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, eleitos conforme última deliberação em AGOE realizada aos 31/03/2016, registrada na JUCESP sob o nº 367.219/16-5, aos 18/08/2016, arquivada nestas notas na pasta 666, sob o nº 14, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação e **ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.816.067/0001-00, com sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 2º andar, Campos Elíseos, nesta Capital, com seu Estatuto Social consolidado registrado na JUCESP sob o nº 265.029717-0, aos 12/06/2017, que fica arquivado nestas notas na pasta 695, sob ordem 43, e Ficha Cadastral Simplificada emitida aos 22/09/2017, autenticidade 91430780, arquivada nestas notas, na pasta 699, sob ordem 28, neste ato representada de acordo com o artigo 10º, § 4º do referido Estatuto Social por seus Diretores, Srs. **LENE ARAÚJO DE LIMA** e **JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA**, anteriormente qualificados, eleitos conforme última deliberação em AGOE realizada aos 31/03/2016, registrada na JUCESP sob o nº 380.432/16-0, aos 29/08/2016, arquivadas nestas notas na pasta 667, sob



10842602254757.000338671-0

D-00002 D-007671

Av. São Luis, 192, Térreo - Conj. 23 e 24 - CEP 01196-913 - São Paulo - SP

Tel.: (11) 3120 8600 - Fax ramal 331 - 330@330.com.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURAS OU EMENDA, RIVALIDA ESTE DOCUMENTO

União Internacional  
do Notariado Latino  
(Fundada em 1948)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação; os presentes capazes, e face a documentação apresentada, foram identificados por mim Escrevente, do que dou fé. E pelas OUTORGANTES na forma representada me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores os Srs. **EDUARDO WEBER NETO**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.911.905-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.648.608-64; **MARCELO ZORZO**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7023313856 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 412.391.640-68; **MAURO JOSÉ**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.959.422 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.287.378-60; **ANGELO AUGUSTO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.142.418-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 108.762.208-55; **MARTA WOUTERS MONTOYA**, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 57.124.465-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 603.184.650-00, **EDUARDO FRAGUAS KOZMA**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.448.298-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 861.353.508-97; **EDUARDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2956567 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.080.959-62; **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, solteira, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.543.390-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 205.408.568-51; **ROBERTO DE SOUZA DIAS**, brasileiro, divorciado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.304.552-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.838.468-83 e **LUCIA MONIZ LIBORIO SERPEJANTE**, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.989.127 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 089.790.588-10, todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº740, Torre A - 1ª e 2ª andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, aos quais conferem poderes especiais e específicos para, **SEMPRE EM CONJUNTO COM UM DIRETOR DA OUTORGANTE OU COM OUTRO PROCURADOR INVESTIDO DE IGUAIS E EXPRESSOS PODERES**, representá-las perante quaisquer empresas estatais e privadas, Órgãos e Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Sociedade de Economia Mista, bem como quaisquer outros Órgãos da Administração Pública em geral, requerendo, promovendo e assinando tudo o que for de interesse das Outorgantes para participação e formalização dos processos licitatórios, formulando ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os atos pertinentes ao certame, inclusive contratos relativos a licitações.

ESTABELECIDOR S. PAULO  
AUTENTICAÇÃO  
Bel. Mateus Brandão Machado - Tabelião  
Av. SÃO LUIS - 192 L. 23/24 - Tel. (11) 3120-8006





### 3º TABELIÃO DE NOTAS DA CARTA COMARCA DE SÃO PAULO

Mateus Brandão Machado  
Tabelião



podendo realizar defesas, recursos e impugnações, atuar nos respectivos processos licitatórios, realizando credenciamentos em nome das Outorgantes, emissão de cartas propostas e declarações, bem como quaisquer outros documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel desempenho dos poderes outorgados. O PRESENTE MANDATO PODERÁ SER SUBSTABELECIDO, NO TODO OU EM PARTE, DESDE QUE COM RESERVA DE IGUAIS PODERES, E TERÁ VALIDADE DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DESTA DATA. Os Outorgados ora constituídos ficam cientes de que, ao se desligarem do Conglomerado Porto Seguro do qual fazem parte, não mais poderão exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após sua saída, sendo inclusive responsáveis por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados. Os dados dos Outorgados foram fornecidos e conferidos pelos representantes das Outorgantes, que por eles se responsabilizam, isentando este Tabelião de qualquer equívoco advindo de suas declarações. Assim o disseram, do que dou fé, me pediram e eu lhes lavrei o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam. Eu, (a.), Bel.<sup>a</sup>. **Yeda Mansor Coleti**, Escrevente, lavrei e conferi este ato e o primeiro traslado.- Eu, (a.) **Dorival Oliveira da Silva**, Substituto do Tabelião, a subscrevi.- (a.a) **JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA // LENE ARAÚJO DE LIMA // O Substituto do Tabelião Dorival Oliveira da Silva.**-(legalmente selada).- **NADA MAIS.** Traslada da fielmente na data retro.- Eu, **Dorival Oliveira da Silva**, Substituto do Tabelião a subscrevo e assino em público e raso.-

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURAS OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

**Dorival Oliveira da Silva**  
Substituto do Tabelião

3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO  
Dorival Oliveira da Silva  
Substituto

Pelo Ato

EMOLUMENTOS.....	R\$: 255,06
ESTADO.....	R\$: 72,48
IPESP.....	R\$: 49,60
REG. CIVIL.....	R\$: 13,42
TRIB. JUSTICA.....	R\$: 17,50
MIN. PÚBLICO.....	R\$: 12,24
STA. CASA.....	R\$: 2,56
ISS.....	R\$: R\$ 5,44
TOTAL.....	R\$: 428,30



União Internacional de Notariado Latino (Fundada em 1948)



10642602254757.000338672-9

P:08602 R:007672

3º TABELIÃO DE NOTAS - S. PAULO  
 Av. São Luis, 192, Térreo - Conj. 23 e 24 - CEP 01046-913 - São Paulo - SP  
 Tel.: (11) 3120-8600 - Fax ramal 231 - 31n@3ta.com.br

SELOS POR VERB.

30 ABR 2008

SELO DE AUTENTICIDADE

NOTÁRIO

BORGES JUNIOR - Escrevente



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição N° 1219 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Terça-feira, 17 de Abril de 2018.

Poder  
Executivo

Ano V

IMPRENSA OFICIAL –  
Lei n° 660, de 02 de abril  
de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

## EXTRATO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 028/2014

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob n° 61.198.164/0001-60, com sede na Av Rio Branco, 1489 - CEP: 01205905 - Bairro: Campos Elíseos, São Paulo/SP.

**Objeto:** Contratação de cobertura de seguro para veículos e máquinas pesadas da frota municipal.

Edição Presencial n.º 42/2014 – PMNSB.

Contrato Original n.º 028/2014

Valor do Aditivo: R\$ 783,82 (setecentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos).

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.

Data de assinatura do termo de aditivo: 16/04/2018.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 1/2018

Aos 17 (dezesete) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação Tomada de Preço n.º 1/2018 – que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fechamento perimetral, com serviços de instalação a ser executada na quadra de esportes da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA**, CNPJ n° 00.147.794/0001-10, num valor de R\$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2018

Aos 17 (dezesete) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação Pregão Presencial n.º 10/2018, destinado a aquisição de combustível, (gasolina, óleo diesel comum, óleo diesel S10) e ARLA 32 (Agente redutor líquido automotivo), a favor das empresas que apresentaram melhores descontos sobre a Tabela ANP - Agência Nacional de Petróleo, sendo elas: **FERNANDO CEZAR LARINI**, CNPJ n° 04.504.238/0001-05, num valor máximo de R\$ 472.135,00 (quatrocentos e setenta e dois mil, cento e trinta e cinco reais), **AUTO POSTO HIKIDA LTDA**, CNPJ n° 12.119/0001-81, num valor máximo de R\$ 170.527,50 (cento e setenta mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo  
Prefeito Municipal

### CHAMAMENTO PÚBLICO N° 2/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 40/2018

**OBJETO:** Chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de assistência à saúde, credenciadas ao SUS, interessadas em participar de forma complementar, especificamente de consultas especializadas, realização de exames de imagem para diagnóstico clínico, realização de procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos.

**INSCRIÇÃO:** Das 8h00min. às 12h00min e das 13h00min. às 17h00min., no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, situado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n° 222 – Centro.

**EDITAL:** O edital completo está disponível no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, situado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n° 222 - Centro e no site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br).

**VALOR TOTAL:** R\$ 315.480,00 (trezentos e quinze mil, quatrocentos e oitenta reais).

Nova Santa Bárbara, 17 de abril de 2018.

Eric Kondo  
Prefeito Municipal

Silvio Rosa de Lima  
Presidente da Comissão de Licitação  
Portaria n° 010/2017

disponíveis em contrato. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2018**  
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2018

**OBJETO:** Chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de assistência à saúde, credenciadas no SUS, interessadas em participar de forma complementar, especificamente de consultas especializadas, realização de exames de imagem para diagnóstico clínico, realização de procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos.

**INSCRIÇÃO:** Das 8h00min. às 17h00min, às 17h00min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara, situado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro.  
**EDITAL:** O edital completo está disponível no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara, situado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro.

VALOR TOTAL: R\$ 315.450,00 (trezentos e quinze mil, quatrocentos e oitenta reais).  
Nova Santa Barbara, 17 de abril de 2018.  
Eric Kondo - Prefeito Municipal  
Silvio Rosa de Lima - Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 010/2017

**EXTRATO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2014**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.581.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, com sede na Av Rio Branco, 1489 - CEP: 01205905 - Bairro: Campos Eliseos, São Paulo/SP.  
**Objeto:** Contratação de cobertura de seguro para veículos e máquinas pesadas da frota municipal. Pregão Presencial nº 42/2014 - PMSNS.

Valor do Aditivo: R\$ 753,82 (setecentos e oitenta e três reais e dois centavos).  
Contrato Orig: nº 028/2014  
**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken. OAB/PR nº 22.932.  
Data de assinatura do termo de aditivo: 16/04/2018.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2018**

**REF:** Pregão Presencial nº 9/2018  
**PARTES:** Município de Nova Santa Barbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.581.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa SUELI APARECIDA DA SILVA - VERDURAS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.847.539/0001-02, com sede na Av Cícero Bittencourt Rodrigues, 452 - Cep: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Barbara/PR, neste ato representado pela Sra. Sueli Aparecida Da Silva.

**Objeto:** Aquisição de hortifrúgitos para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.  
**VALOR:** R\$ 145.977,10 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e dez centavos).  
**PRazo DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, ou seja, até 15/04/2019.

**SECRETARIA:** Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Secretária Municipal de Assistência Social e Secretaria de Trabalho e Geração de Empregos.  
**RECURSOS:** Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Secretária Municipal de Assistência Social e Secretaria de Trabalho e Geração de Empregos.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018**  
Aos 17 (dezesete) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento de Licitação Pregão Presencial nº 10/2018, destinado à aquisição de combustível, (gasolina, óleo diesel comum, óleo diesel S10) e ARLA 32 (descontos e setenta e dois mil, cento e trinta e cinco reais).  
CEZAR LARINI, CNPJ nº 04.504.238/0001-05, num valor máximo de R\$ 472.135,00.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2018**  
Aos 17 (dezesete) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento de Licitação Pregão Eletrônico nº 7/2018, destinado à aquisição de veículos e motores de preço.  
**OBJETO:** Aquisição de veículos e motores de preço.  
**ABERTURA:** Das 8h30m de 03/05/2018  
**ACQUIÇÃO DO EDITAL:** [www.santabarba.pr.gov.br](http://www.santabarba.pr.gov.br)  
Licitação em [www.santabarba.pr.gov.br](http://www.santabarba.pr.gov.br)

Sumula: Prorroga por 12 (doze) meses

de Misericórdia de Ural, determinadas pelo

O Prefeito do Município de Ural, Estado

que lhes são conferidas por lei.

Considerando que, ainda persiste a cal

do Decreto Municipal nº. 086/2017.

Municipal de Saúde, com prestação de cor

Municipal de Saúde, com prestação de cor

Considerando que a intervenção vem c

Considerando, diante dos argumentos,

de interesse público a permanência da

Santa Casa de Misericórdia de Ural, DEC

Art. 1º - Fica prorrogada por mais 12 (d

na modalidade de requisição de bens, sen

086/2017

Art. 2º - Permanecem válidas e inalter

Art. 3º - Continua vigorando o Decre

Renato de Mattos como interventor.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor n

Intervenção dispôsa no Decreto nº. 086,

se.

Gabinete do Prefeito do Município de U

do mês de abril do ano de dois mil e dezoit

Carlos Roberto Tamura - P

Registrado e Publicado na Secretaria d

Paraná aos dezesete dias do mês de abri

Reinado Matsuo Kur

**O MUNICÍPIO DE SANTA CECILIA**

**AVISO DE EDITAL PREGÃO**

**EDIMAR APARECIDO PEREIRA**

**O MUNICÍPIO DE SANTA CECILIA**

**AVISO DE EDITAL PREGÃO N**

**EDIMAR APARECIDO PEREIRA**

**O MUNICÍPIO DE SANTA CECILIA**

**AVISO DE EDITAL PREGÃO N**

**EDIMAR APARECIDO PEREIRA**

**O MUNICÍPIO DE SANTA CECILIA**

**AVISO DE EDITAL PREGÃO N**

**EDIMAR APARECIDO PEREIRA**

**O MUNICÍPIO DE SANTA CECILIA**

**AVISO DE EDITAL PREGÃO N**

**EDIMAR APARECIDO PEREIRA**

**O MUNICÍPIO DE SANTA CECILIA**

**Prefeitura Municipal de Santa Cecília**



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2014**

Aos 26 dias do mês de abril de 2018, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de Pregão Presencial nº 42/2014, numeradas do nº 432 ao nº 477, que corresponde a este termo.



*Elaine Cristina Luditz dos Santos*  
Responsável pelo Setor de Licitações



<b>CORRESPONDÊNCIA INTERNA</b>	<b>Nº 099/2018</b>
DE: Secretaria de Obras do Trabalho e Geração de Empregos	<b>Data:</b> 24/08/2018
PARA: Departamento de Licitação	

Solicito aditivo de prazo por mais 60 (sessenta) dias ao contrato nº 028/2014, firmado com a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60 e ao contrato nº 029/2014, firmado com a empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, referente ao Pregão Presencial nº 42/2014, que tem por objeto a cobertura de seguro para veículos e máquinas pesadas da frota municipal, conforme previsão constante na cláusula décima dos referidos contratos, conforme previsão constante na cláusula décima do contrato e disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 86666/93.

Atenciosamente,

**Marcelo Hiroshi Nomura**

Secretário de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

Recebido por: \_\_\_\_\_

Nome

Assinatura

24/08/18



**SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO**

**TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 28/2014 E 29/2014**  
**REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2014**


Prezado Senhor,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento aos contratos nº 28/2014 e 29/2014, com vencimento em **27/08/2018**, cujo objeto é a cobertura de seguro para veículos da frota municipal, firmado com as empresas **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60 e **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, para prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, conforme previsão constante na cláusula décima do contrato e disposto no *inciso II do artigo 57 da Lei nº 86666/93*.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 27 de agosto de 2018.

Atenciosamente,

  
**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
Setor de Licitações





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100  
CNPJ N.º 95.561.080/0001-60  
E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

### **Parecer jurídico**

Assunto: prorrogação de prazo de vigência contratual. **Serviços.**

Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e Contratos

Encerram-se os presentes autos em pedido de prorrogação de prazo de vigência, por mais 60 (sessenta) dias, de contratos administrativos destinados à contratação de serviços de seguro veicular.

I.

Fundamentando o pleito, o órgão beneficiário com a contratação diz ter os serviços natureza contínua - cuja falta pode gerar sérios prejuízos à Administração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100  
CNPJ N.º 95.561.080/0001-60  
E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

De igual sorte, está consignado nos autos que a duração dos contratos objeto do pedido de prorrogação não passa, atualmente, de 48 meses, daí uma possível prorrogação de 60 (sessenta) dias não transbordará o interregno de até 60 meses.

Ademais disso, foi esclarecido que, embora o aditamento, os preços contratados não serão alterados. O que pode ocorrer, é bem verdade, no futuro, é a implantação de reajuste.

Pois bem.

II.

Está correta a conjuntura dos autos, visto que reproduziu exaustivamente os conceitos permissivos à dilação de vigência contratual contida no art. 57, inc. II, da Lei n. 8.666/93.

*In verbis:*

*"Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*



183

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100  
CNPJ N.º 95.561.080/0001-60  
E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

[...]

*II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"*

Evidentemente, com relação ao caso em voga, os serviços podem sim ser considerados contínuos, em que pese possa haver discordância, uma vez que havendo a ocorrência de algum **infortúnio** no período de interrupção no fornecimento (talvez, por exemplo, na feitura de uma nova licitação), o Município estará desagasalhado. Sem cobertura. Não contando com importante garantia.

Ainda, vale dizer: pode ocorrer de a municipalidade ter quitado valores do seguro até aqui, e nunca ter se utilizado dos serviços. E justamente quando cessar a contratação poder necessitar e não tê-la.

Para a Administração o seguro possui posição de relevância, visto retirar toda uma



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100  
CNPJ N.º 95.561.080/0001-60  
E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

preocupação repentina com recursos. Além do mais, demoras e outros com a burocracia de procedimentos.

Logo em seguida, no que tange aos outros requisito legais, vê-se que a prorrogação não atrai a alteração de valores, além do que, os valores praticados são coniventes com aqueles praticados em mercado, com efeito, presentes o preço e condições de maior vantagem.

Antes do fim, como já informado em sede de relatório, cuida-se da prestação de serviços, e que a contratação foi travada no ano de 2014, pelo que é alvo do disposto no art. 57, inc. II, da Lei n. 8.666/93, e não supera o período máximo de duração contratual contida no dispositivo retro.

E por derradeiro, tal qual emanado do Tribunal de Contas da União, Decisão nº 586/2002 - Segunda Câmara, toda prorrogação de prazo calcada no art. 57, inc. II, da Lei n. 8.666/93, deve conter previsão editalícia e/ou contratual, sob pena de gravar de irregularidade a alteração na vigência da contratação. *In verbis*:



484

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100  
CNPJ N.º 95.561.080/0001-60  
E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

"Agora no que se refere à previsão da prorrogação no ato convocatório, resta esclarecer que, de fato, a prorrogação do inciso II depende de explícita autorização no ato convocatório. Sendo omissivo o Edital, não poderá a entidade promover a prorrogação. O doutrinador Marçal Justem Filho, na obra "Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos", 8ª Edição, pág. 57, tece comentários a respeito da matéria, defendendo não ser possível que se instaure a licitação sem explícita previsão da possibilidade da prorrogação, visto que os eventuais interessados deverão ter plena ciência dessa possibilidade a fim de apresentarem suas propostas que, evidente, poderão ser mais vantajosas em função da possibilidade de se obter um prazo mais alongado de fornecimento. Assim, em razão de não haver esta previsão editalícia e, conseqüentemente, contratual quanto à prorrogação em questão, entendo que deve ser mantida a irregularidade."



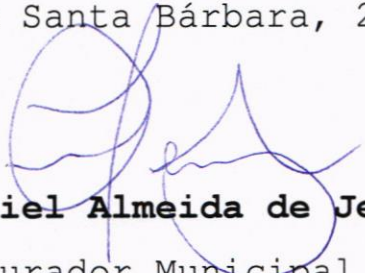
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100  
CNPJ N.º 95.561.080/0001-60  
E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

Oportunidade (previsão de aditamento)  
devidamente constante nos contratos.

Por tais razões, esta Procuradoria entende ser possível a realização da dilação de prazo dos contratos ns. 028 e 029/14, por mais 60 (sessenta) dias cada, sem qualquer espécie de acréscimo, por ora, nos valores avençados.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Santa Bárbara, 27 de agosto de 2018.

  
**Gabriel Almeida de Jesus**  
Procurador Municipal



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
**CNPJ: 61.198.164/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:46:45 do dia 18/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2018.

Código de controle da certidão: **73DB.710A.09F6.36CF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 61198164/0001-60  
**Razão Social:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
**Endereço:** AV RIO BRANCO 1485/9 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS /  
SAO PAULO / SP / 1205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/08/2018 a 12/09/2018

**Certificação Número:** 2018081405092585961233

Informação obtida em 27/08/2018, às 09:26:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

488

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>61.198.164/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/02/1966</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>		
LOGRADOURO <b>AV RIO BRANCO</b>	NÚMERO <b>1489</b>	COMPLEMENTO <b>RUA GUAIANASES, 1238</b>
CEP <b>01.205-001</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAMPOS ELISEOS</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
UF <b>SP</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CADASTROS.SOCIETARIOS@PORTOSEGURO.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(11) 3366-8085</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/08/2018 às 09:26:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GENTE SEGURADORA SA**  
**CNPJ: 90.180.605/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:38:52 do dia 30/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2019.

Código de controle da certidão: **EAF7.365E.192C.DC7A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 90180605/0001-02  
**Razão Social:** GENTE SEGURADORA SA  
**Nome Fantasia:** GENTE SEGURADORA  
**Endereço:** R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 / CENTRO HISTORICO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/08/2018 a 12/09/2018

**Certificação Número:** 2018081406481876860501

Informação obtida em 27/08/2018, às 09:28:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>90.180.605/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/12/1984</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GENTE SEGURADORA SA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GENTE SEGURADORA</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>		
LOGRADOURO <b>R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO</b>	NÚMERO <b>450</b>	COMPLEMENTO <b>EDIF</b>
CEP <b>90.020-060</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO HISTORICO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>
UF <b>RS</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>contabilidade@genteseguradora.com.br</b>		TELEFONE <b>(51) 3027-8864 / (51) 3027-8870</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/08/2018** às **09:28:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 029/2014,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA  
GENTE SEGURADORA S/A.**

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG n° 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o n° 018.008.959-50, e do outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob n° 90.180.605/0001-02, com sede na Av Carlos Gomes, 350 - CEP: 90480000 - Bairro: Boa Vista, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo **Sr. Marcelo Wais**, CPF N° 632.005.380-15, RG N° 7009036166, SSP/RS, resolvem aditar de comum acordo, o Contrato n.º 029/2014, cujo objeto é a "cobertura de seguro para veículos e máquinas pesadas da frota municipal", firmado entre ambos em 01 de setembro de 2014, com vigência de 12 (doze) meses, referente ao Processo de Pregão Presencial n.º 42/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do prazo original, ou seja, até **25/10/2018**, conforme previsão constante na cláusula décima do contrato e disposto no inciso II do artigo 57 da Lei n° 86666/93, para atender as necessidades da Administração.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 27 de agosto de 2018.

1



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA****Eric Kondo**

Prefeito Municipal – CONTRATANTE

**Marcelo Wais**

Gente Seguradora S/A – Contratada

**Marcelo Hiroshi Nomura**Secretário de Obras, Trabalho e Geração de Emprego  
Responsável pelo acompanhamento do contrato



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

**10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 028/2014  
CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA  
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.**

O Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, e do outro lado empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, 1489 - CEP: 01205905 - Bairro: Campos Eliseos, São Paulo/SP, neste ato representada por sua procuradora, **Sra. Marta Wouters Montoya**, CPF N° 603.184.650-00, RG N° 57124465-8, resolvem aditar de comum acordo o Contrato n.º 028/2014, cujo objeto é a "cobertura de seguro para veículos da frota municipal", firmado entre ambos em 01 de setembro de 2014, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial nº 042/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo tem por objeto, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do prazo original, ou seja, até **25/10/2018**, conforme previsão constante na cláusula décima do contrato e disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 86666/93, para atender as necessidades da Administração.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

Nova Santa Bárbara, 27 de agosto de 2018.

**Eric Kondo**

Prefeito Municipal – CONTRATANTE

DEIDE OLIVEIRA SOUZA  
 PROCURADORA  
 RG: 28.543.390-8  
 CPF: 205.408.568-51

**Marta Wouters Montoya**

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais – Contratada

Roberto de Souza Dias  
 Procurador  
 RG: 18.304.552-X  
 CPF: 115.838.468-83

**Marcelo Hiroshi Nomura**

Secretário de Obras, Trabalho e Geração de Emprego

Responsável pelo acompanhamento do contrato



**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 231/2018**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** ROSA LUMIE TASHIMA BIGNARDI  
**Cargo:** FUNCIONÁRIA  
**Secretaria/Departamento:** EDUCAÇÃO  
**Valor (R\$):** R\$ 400,00  
**Destino:** CURITIBA-PR  
**Objetivo da Viagem:** SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA A SERVIDORA ROSA LUMIE THASHIMA BIGNARDI, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, EM VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR, NOS DIAS 30 E 31 DE AGOSTO DE 2018, ONDE PARTICIPARÁ DE CURSO REFERENTE À LEGISLAÇÃO ESCOLAR, NAS DEPENDÊNCIAS DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS.  
**Data do Pagamento:** 28/08/2018  
**Nº do Pagamento:** 6042/2018

ERIC KONDO  
Prefeito Municipal

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 232/2018**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** CLEIDE MOREIRA BRANCO DA SILVA  
**Cargo:** SECRETÁRIA  
**Secretaria/Departamento:** EDUCAÇÃO  
**Valor (R\$):** R\$ 400,00  
**Destino:** CURITIBA-PR  
**Objetivo da Viagem:** SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA CLEIDE MOREIRA BRANCO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, EM VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR, NOS DIAS 30 E 31 DE AGOSTO DE 2018, ONDE PARTICIPARÁ DE CURSO REFERENTE À LEGISLAÇÃO ESCOLAR, NAS DEPENDÊNCIAS DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS.  
**Data do Pagamento:** 28/08/2018  
**Nº do Pagamento:** 6043/2018

ERIC KONDO  
Prefeito Municipal

**EXTRATO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2014**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, com sede na Av Rio Branco, 1489 - CEP: 01205905 - Bairro: Campos Eliseos, São Paulo/SP.

**Objeto:** Contratação de cobertura de seguro para veículos e maquinas pesadas da frota municipal.

Pregão Presencial nº 42/2014 – PMNSB.

**Contrato Original nº 028/2014**

**PRAZO DO ADITIVO:** Por mais 60 (sessenta) dias do prazo original, ou seja, até 25/10/2018.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

**Data de assinatura do termo de aditivo:** 27/08/2018.

**EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2014**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, com sede na Av Carlos Gomes, 350 - CEP: 90480000 - Bairro: Boa Vista, Porto Alegre/RS.

**Objeto:** Contratação de cobertura de seguro para veículos e maquinas pesadas da frota municipal.

Pregão Presencial nº 42/2014 – PMNSB.

**Contrato Original nº 029/2014**

**PRAZO DO ADITIVO:** Por mais 60 (sessenta) dias do prazo original, ou seja, até 25/10/2018.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

**Data de assinatura do termo de aditivo:** 27/08/2018.

**II - Atos do Poder Legislativo**

Não há publicações para a presente data.

**III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro  
Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br  
www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb>

**PREGÃO PRESENCIAL N° 65/2018**

Objeto: Contratação de serviços de seguro para veículos e maquinas pesadas da frota municipal.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até as 13h30min, do 17/09/2018.

Início do Pregão: Dia 17/09/2018, as 14h00min.

Preço máximo: R\$ 146.851,69 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email:

licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 29/08/2018.

Marco Antônio de Assis Nunes

Pregoeiro

Portaria n° 040/2018

**EXTRATO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 028/2014**

PARTES: MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob n° 61.198.164/0001-60, com sede na Av Rio Branco, 1489 - CEP: 01205905 - Bairro: Campos Eliseos, São Paulo/SP.

Objeto: Contratação de cobertura de seguro para veículos e maquinas pesadas da frota municipal.

Pregão Presencial n.º 42/2014 – PMNSB.

Contrato Original n° 028/2014

PRAZO DO ADITIVO: Por mais 60 (sessenta) dias do prazo original, ou seja, até 25/10/2018.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.

Data de assinatura do termo de aditivo: 27/08/2018.

**EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 029/2014**

PARTES: MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob n° 90.180.605/0001-02, com sede na Av Carlos Gomes, 350 - CEP: 90480000 - Bairro: Boa Vista, Porto Alegre/RS.

Objeto: Contratação de cobertura de seguro para veículos e maquinas pesadas da frota municipal.

Pregão Presencial n.º 42/2014 – PMNSB.

Contrato Original n° 029/2014

PRAZO DO ADITIVO: Por mais 60 (sessenta) dias do prazo original, ou seja, até 25/10/2018.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.

Data de assinatura do termo de aditivo: 27/08/2018.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 54/2018**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico n.º 54/2018, destinado à aquisição de uma ambulância tipo A, para Secretaria Municipal de Saúde, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ n° 67.405.936/0001-73, num valor de R\$ 79.799,00 (setenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

A C  
Prefei  
Art.  
passa  
\* Ar  
deslo  
Bárba  
valore  
DAMI  
Pere  
Pere

Art.  
\*Ar  
Admir  
do R  
motor  
da vi  
devid  
nova  
Art.  
da Lei  
Art.  
se tod  
No

O F  
legais  
resolu  
EX  
Art  
porta  
ASSI  
com  
645/2  
Art  
revog  
Re  
No

O pre  
atribu  
EXO  
Art. 1  
confi  
n°851  
Ordem  
1  
Art. 2  
em c  
Nova

Porto Alegre, 13 de Agosto de 2018.

Ao município de Nova Santa Barbara, Estado do Paraná.

REF: Aditivo de Prorrogação de Contrato n° 029/2014.

Vimos através da presente manifestar nosso interesse na prorrogação do contrato acima citado para o próximo período de 60 (sessenta) dias e apresentamos abaixo nossa proposta de preços.

**CUSTO ANUAL TOTAL: R\$ 5.647,47 (cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos), o referido valor se refere ao período de 60 dias, porem as demais condições do contrato permanecem as mesmas.**

Validade da Cotação: 07/09/2018.

Este orçamento destina-se única e exclusivamente à prorrogação do contrato citado. Caso seja de interesse do município licitar o referido objeto deverá solicitar novo orçamento para esta finalidade.

**Para evitar interrupção na prestação do serviço pedimos que o aditivo seja enviado já assinado para o endereço da seguradora e antes disso, uma cópia digitalizada para o e-mail: [licitacao@clicksegseguros.com.br](mailto:licitacao@clicksegseguros.com.br).**

Atenciosamente,

**GENTE SEGURADORA S/A**  
CNPJ: 90.180.605/0001-02

---

GENTE SEGURADORA S/A  
CNPJ: 90.180.605/0001-02



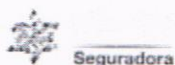
Seguradora

## Proposta de Seguro 01.31.13053.1 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS

Data da Proposta: 13/08/2018	Validade da Proposta: -	Início Vigência: 07/09/2018	Término Vigência: 07/11/2018	Apolice:
<b>DADOS DO SEGURADO</b>				
Nome: MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA		Pessoa: J	CNPJ/CPF: 95561080000160	
Sexo: X	Data Identidade:	Órgão Expeditor:	data:	Est. Civil:
Endereço: RUA WALFREDO B. DE MORAES, 222, 0 RUA WALFREDO B. DE MORAES, 222			CEP: 86250000	
Bairro: CENTRO	Município: NOVA SANTA BARBARA		UF: PR	
Banco:	Agência:		Conta Corrente:	
<b>DADOS DO CORRETOR</b>				
Sucursal: 001		Susep:		
Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA				
<b>FORMA DE PGTO DO PRÊMIO E RECIBO ANTECIPADO</b>				
Forma pgto: Bancária	Plano de pgto: 1+ 5	Primeira parcela: R\$ 941,25	Demais parcelas: R\$ 941,25	
<b>COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO</b>				
Prêmio Líquido R\$: R\$ 5.647,47	Enc.Financeiros R\$: R\$ 0,00	Custo de Emissão:	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: R\$ 5.647,47
<b>OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA</b>				
<p># A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.</p> <p># O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação de sua comercialização.</p> <p># O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site <a href="http://www.susep.gov.br">www.susep.gov.br</a>, por meio do número de registro na SUSEP, nome completo, CNPJ/CPF.</p>				
RNE:	Renda/Fat:	Patrimônio:	Politicamente exposto:	
<p>Propõe a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares inseridas na presente e/ou nos anexos e que servindo de base ao seguro proposto, fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima para o que prestam as informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e/ou nos questionários anexos, constituindo elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio e emolumentos se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.</p>				
Possui outros seguros:	Quais:	Seguradora:		

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou corretor



## Proposta de Seguro 01.31.13053.01 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS

## DADOS DO VEÍCULO

Nº Item: 1	Marca: VW - VOLKSWAGEN	Modelo: VW KOMBI ESCOLAR 1.6 MPI		
Placa: ABY-8515	Chassi: 9BWGB07X02P002746	Ano Fab: 2001	Ano Mod: 2002	
Categoria: PICK-UPS LEVES KOMBI - NACIONAIS		Combustível: GASOLINA	Ocupantes: 15	Zero KM:
Produto: -				

## COBERTURAS

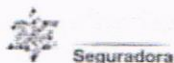
Nome Cobertura	Valor Franquia	Valor IS	Prêmio
COMPREENSIVA (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO)	2.990,00	VALOR MERCADO	47,58
RCF - DANOS MATERIAIS	0,00	100.000,00	3,99
RCF - DANOS CORPORAIS	0,00	130.000,00	5,60
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	0,00	60.000,00	4,03
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	0,00	30.000,00	2,17
<b>LÍQUIDO</b>	-	-	<b>63,37</b>
<b>IOF</b>	-	-	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>63,37</b>

## CLÁUSULAS DO ITEM

01 10 CL50 CL70 RCF-V APP DMH Vir.Mercado - 100

## ESPECIFICAÇÕES DO ITEM

NENHUMA ESPECIFICAÇÃO ANEXA



## Proposta de Seguro 01.31.13053.01 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS

## DADOS DO VEÍCULO

Nº Item: 2	Marca: VW - VOLKSWAGEN	Modelo: VW KOMBI ESCOLAR/50 ANOS 1.4 MI TOTAL FLEX		
Placa: AQY-8836	Chassi: 9BWMF07X39P018330	Ano Fab: 2008	Ano Mod: 2009	
Categoria: PICK-UPS LEVES KOMBI - NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Ocupantes: 15	Zero KM:
Produto: -				

## COBERTURAS

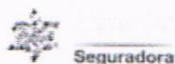
Nome Cobertura	Valor Franquia	Valor IS	Prêmio
COMPREENSIVA (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO)	2.990,00	VALOR MERCADO	60,23
RCF - DANOS MATERIAIS	0,00	100.000,00	5,05
RCF - DANOS CORPORAIS	0,00	130.000,00	7,10
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	0,00	60.000,00	5,11
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	0,00	30.000,00	2,75
<b>LÍQUIDO</b>	-	-	<b>80,24</b>
<b>IOF</b>	-	-	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>80,24</b>

## CLÁUSULAS DO ITEM

01 10 CL50 CL70 RCF-V APP DMH Vir.Mercado - 100

## ESPECIFICAÇÕES DO ITEM

NENHUMA ESPECIFICAÇÃO ANEXA



## Proposta de Seguro 01.31.13053.01 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS

## DADOS DO VEÍCULO

Nº Item: 3	Marca: VW - VOLKSWAGEN	Modelo: VW KOMBI STANDARD 1.4 MI TOTAL FLEX 8V		
Placa: ARR-5666	Chassi: 9BWMF07X2AP007436	Ano Fab: 2009	Ano Mod: 2010	
Categoria: PICK-UPS LEVES KOMBI - NACIONAIS		Combustível: GASOLINA	Ocupantes: 9	Zero KM:
Produto: -				

## COBERTURAS

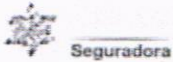
Nome Cobertura	Valor Franquia	Valor IS	Prêmio
COMPREENSIVA (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO)	2.990,00	VALOR MERCADO	301,15
RCF - DANOS MATERIAIS	0,00	100.000,00	25,27
RCF - DANOS CORPORAIS	0,00	130.000,00	35,51
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	0,00	60.000,00	25,56
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	0,00	30.000,00	13,76
<b>LÍQUIDO</b>	-	-	<b>401,25</b>
<b>IOF</b>	-	-	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>401,25</b>

## CLÁUSULAS DO ITEM

01 10 CL50 CL70 RCF-V APP DMH Vir.Mercado - 100

## ESPECIFICAÇÕES DO ITEM

NENHUMA ESPECIFICAÇÃO ANEXA



## Proposta de Seguro 01.31.13053.01 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS

## DADOS DO VEÍCULO

Nº Item: 4	Marca: VW - VOLKSWAGEN	Modelo: VW KOMBI LOTACAO 1.4 MI TOTAL FLEX 8V		
Placa: AQE-1328	Chassi: 9BWMF07X49P001486	Ano Fab: 2008	Ano Mod: 2009	
Categoria: PICK-UPS LEVES KOMBI - NACIONAIS		Combustível: GASOLINA	Ocupantes: 12	Zero KM:
Produto: -				

## COBERTURAS

Nome Cobertura	Valor Franquia	Valor IS	Prêmio
COMPREENSIVA (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO)	2.990,00	VALOR MERCADO	322,26
RCF - DANOS MATERIAIS	0,00	100.000,00	27,05
RCF - DANOS CORPORAIS	0,00	130.000,00	38,00
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	0,00	60.000,00	27,35
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	0,00	30.000,00	14,72
<b>LÍQUIDO</b>	-	-	<b>429,38</b>
<b>IOF</b>	-	-	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>429,38</b>

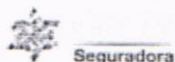
## CLÁUSULAS DO ITEM

01 10 CL50 CL70 RCF-V APP DMH Vir.Mercado - 100

## ESPECIFICAÇÕES DO ITEM

NENHUMA ESPECIFICAÇÃO ANEXA





## Proposta de Seguro 01.31.13053.01 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS

## DADOS DO VEÍCULO

Nº Item: 5	Marca: VW - VOLKSWAGEN	Modelo: VW KOMBI LOTACAO 1.4 MI TOTAL FLEX 8V		
Placa: AVI-4591	Chassi: 9BWMF07X7CP029631	Ano Fab: 2012	Ano Mod: 2012	
Categoria: PICK-UPS LEVES KOMBI - NACIONAIS		Combustível: GASOLINA	Ocupantes: 12	Zero KM:
Produto: -				

## COBERTURAS

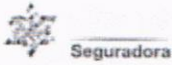
Nome Cobertura	Valor Franquia	Valor IS	Prêmio
COMPREENSIVA (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO)	2.990,00	VALOR MERCADO	322,25
RCF - DANOS MATERIAIS	0,00	100.000,00	27,05
RCF - DANOS CORPORAIS	0,00	130.000,00	38,00
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	0,00	60.000,00	27,35
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	0,00	30.000,00	14,72
<b>LÍQUIDO</b>	-	-	<b>429,37</b>
<b>IOF</b>	-	-	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>429,37</b>

## CLÁUSULAS DO ITEM

01 10 CL50 CL70 RCF-V APP DMH Vir.Mercado - 100

## ESPECIFICAÇÕES DO ITEM

NENHUMA ESPECIFICAÇÃO ANEXA



## Proposta de Seguro 01.31.13053.01 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS

## DADOS DO VEÍCULO

Nº Item: 6	Marca: FIAT	Modelo: FT DUCATO CARGO 2.8 CURTO/LONGO TB DIESEL		
Placa: AMT-7386	Chassi: 93W231F1151022882	Ano Fab: 2005	Ano Mod: 2005	
Categoria: PICK-UP'S PESADAS PESSOAS - IMPORTADOS		Combustível: DIESEL	Ocupantes: 2	Zero KM:
Produto: -				

## COBERTURAS

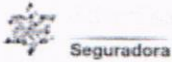
Nome Cobertura	Valor Franquia	Valor IS	Prêmio
COMPREENSIVA (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO)	2.990,00	VALOR MERCADO	102,75
RCF - DANOS MATERIAIS	0,00	100.000,00	8,62
RCF - DANOS CORPORAIS	0,00	130.000,00	12,11
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	0,00	60.000,00	8,71
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	0,00	30.000,00	4,69
<b>LÍQUIDO</b>	-	-	<b>136,88</b>
<b>IOF</b>	-	-	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>136,88</b>

## CLÁUSULAS DO ITEM

01 10 CL50 CL70 RCF-V APP DMH Vir.Mercado - 100

## ESPECIFICAÇÕES DO ITEM

NENHUMA ESPECIFICAÇÃO ANEXA



## Proposta de Seguro 01.31.13053.01 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS

## DADOS DO VEÍCULO

Nº Item: 7	Marca: VW - VOLKSWAGEN	Modelo: VW PARATI 1.6 MI/ 1.6 MI CITY		
Placa: ALP-3955	Chassi: 9BWDB05X14T090125	Ano Fab: 2004	Ano Mod: 2004	
Categoria: PASSEIO - NACIONAIS		Combustível: GASOLINA	Ocupantes: 5	Zero KM:
Produto: -				

## COBERTURAS

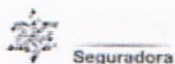
Nome Cobertura	Valor Franquia	Valor IS	Prêmio
COMPREENSIVA (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO)	2.990,00	VALOR MERCADO	181,55
RCF - DANOS MATERIAIS	0,00	100.000,00	15,23
RCF - DANOS CORPORAIS	0,00	130.000,00	21,40
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	0,00	60.000,00	15,40
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	0,00	30.000,00	8,29
<b>LÍQUIDO</b>	-	-	<b>241,87</b>
<b>IOF</b>	-	-	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>241,87</b>

## CLÁUSULAS DO ITEM

01 10 CL50 CL70 RCF-V APP DMH Vir.Mercado - 100

## ESPECIFICAÇÕES DO ITEM

NENHUMA ESPECIFICAÇÃO ANEXA



## Proposta de Seguro 01.31.13053.01 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS

## DADOS DO VEÍCULO

Nº Item: 8	Marca: GM - CHEVROLET	Modelo: GM CLASSIC LIFE/LS 1.0 VHC FLEXP. 4P		
Placa: ATY-9317	Chassi: 9BGSU19FOBC233041	Ano Fab: 2011	Ano Mod: 2011	
Categoria: PASSEIO - NACIONAIS		Combustível: GASOLINA	Ocupantes: 5	Zero KM:
Produto: -				

## COBERTURAS

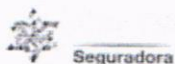
Nome Cobertura	Valor Franquia	Valor IS	Prêmio
COMPREENSIVA (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO)	2.990,00	VALOR MERCADO	139,34
RCF - DANOS MATERIAIS	0,00	100.000,00	11,69
RCF - DANOS CORPORAIS	0,00	130.000,00	16,42
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	0,00	60.000,00	11,82
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	0,00	30.000,00	6,36
<b>LÍQUIDO</b>	-	-	<b>185,63</b>
<b>IOF</b>	-	-	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>185,63</b>

## CLÁUSULAS DO ITEM

01 10 CL50 CL70 RCF-V APP DMH Vir.Mercado - 100

## ESPECIFICAÇÕES DO ITEM

NENHUMA ESPECIFICAÇÃO ANEXA



## Proposta de Seguro 01.31.13053.01 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS

### DADOS DO VEÍCULO

Nº Item: 9	Marca: GM - CHEVROLET	Modelo: GM CLASSIC LIFE/LS 1.0 VHC FLEXP. 4P		
Placa: ATW-9738	Chassi: 9BGSU19F0BB311147	Ano Fab: 2011	Ano Mod: 2011	
Categoria: PASSEIO - NACIONAIS		Combustível: GASOLINA	Ocupantes: 5	Zero KM:
Produto: -				

### COBERTURAS

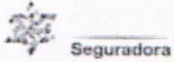
Nome Cobertura	Valor Franquia	Valor IS	Prêmio
COMPREENSIVA (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO)	2.990,00	VALOR MERCADO	139,33
RCF - DANOS MATERIAIS	0,00	100.000,00	11,69
RCF - DANOS CORPORAIS	0,00	130.000,00	16,42
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	0,00	60.000,00	11,82
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	0,00	30.000,00	6,36
<b>LÍQUIDO</b>	-	-	<b>185,62</b>
<b>IOF</b>	-	-	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>185,62</b>

### CLÁUSULAS DO ITEM

01 10 CL50 CL70 RCF-V APP DMH Vir.Mercado - 100

### ESPECIFICAÇÕES DO ITEM

NENHUMA ESPECIFICAÇÃO ANEXA



## Proposta de Seguro 01.31.13053.01 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS

## DADOS DO VEÍCULO

Nº Item: 10	Marca: GM - CHEVROLET	Modelo: GM CLASSIC LIFE/LS 1.0 VHC FLEXP. 4P		
Placa: AVF-3684	Chassi: 9BGSU19F0CB255111	Ano Fab: 2012	Ano Mod: 2012	
Categoria: PASSEIO - NACIONAIS		Combustível: GASOLINA	Ocupantes: 5	Zero KM:
Produto: -				

## COBERTURAS

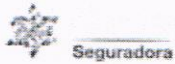
Nome Cobertura	Valor Franquia	Valor IS	Prêmio
COMPREENSIVA (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO)	2.990,00	VALOR MERCADO	139,34
RCF - DANOS MATERIAIS	0,00	100.000,00	11,69
RCF - DANOS CORPORAIS	0,00	130.000,00	16,42
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	0,00	60.000,00	11,82
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	0,00	30.000,00	6,36
<b>LÍQUIDO</b>	-	-	<b>185,63</b>
<b>IOF</b>	-	-	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>185,63</b>

## CLÁUSULAS DO ITEM

01 10 CL50 CL70 RCF-V APP DMH Vir.Mercado - 100

## ESPECIFICAÇÕES DO ITEM

NENHUMA ESPECIFICAÇÃO ANEXA



## Proposta de Seguro 01.31.13053.01 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS

## DADOS DO VEÍCULO

Nº Item: 11	Marca: VW - VOLKSWAGEN	Modelo: VW PARATI C 1.6/ CL 1.6 MI 2P E 4P		
Placa: AIA-1954	Chassi: 9BWZZZ374WT132460	Ano Fab: 1998	Ano Mod: 1999	
Categoria: PASSEIO - NACIONAIS		Combustível: GASOLINA	Ocupantes: 5	Zero KM:
Produto: -				

## COBERTURAS

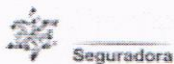
Nome Cobertura	Valor Franquia	Valor IS	Prêmio
COMPREENSIVA (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO)	2.990,00	VALOR MERCADO	34,08
RCF - DANOS MATERIAIS	0,00	150.000,00	2,85
RCF - DANOS CORPORAIS	0,00	180.000,00	4,01
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	0,00	60.000,00	2,88
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	0,00	30.000,00	1,55
<b>LÍQUIDO</b>	-	-	<b>45,37</b>
<b>IOF</b>	-	-	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>45,37</b>

## CLÁUSULAS DO ITEM

01 10 CL50 CL70 RCF-V APP DMH Vir.Mercado - 100

## ESPECIFICAÇÕES DO ITEM

NENHUMA ESPECIFICAÇÃO ANEXA



## Proposta de Seguro 01.31.13053.01 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS

## DADOS DO VEÍCULO

Nº Item: 12	Marca: FIAT	Modelo: FT UNO MILLE 1.0 FIRE/ F.FLEX/ ECONOMY 4P		
Placa: AMW-3518	Chassi: 9BD15822764699953	Ano Fab: 2005	Ano Mod: 2006	
Categoria: PASSEIO - NACIONAIS		Combustível: GASOLINA	Ocupantes: 5	Zero KM:
Produto: -				

## COBERTURAS

Nome Cobertura	Valor Franquia	Valor IS	Prêmio
COMPREENSIVA (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO)	2.990,00	VALOR MERCADO	30,69
RCF - DANOS MATERIAIS	0,00	100.000,00	2,57
RCF - DANOS CORPORAIS	0,00	130.000,00	3,61
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	0,00	60.000,00	2,60
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	0,00	30.000,00	1,40
<b>LÍQUIDO</b>	-	-	<b>40,87</b>
<b>IOF</b>	-	-	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>40,87</b>

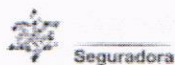
## CLÁUSULAS DO ITEM

01 10 CL50 CL70 RCF-V APP DMH Vir.Mercado - 100

## ESPECIFICAÇÕES DO ITEM

NENHUMA ESPECIFICAÇÃO ANEXA





## Proposta de Seguro 01.31.13053.01 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS

### DADOS DO VEÍCULO

Nº Item: 13	Marca: VW - VOLKSWAGEN	Modelo: VW GOL CL 1.6 MI 2P E 4P		
Placa: AHR-1459	Chassi: 9BWZZZ377WP515800	Ano Fab: 1998	Ano Mod: 1999	
Categoria: PASSEIO - NACIONAIS		Combustível: GASOLINA	Ocupantes: 5	Zero KM:
Produto: -				

### COBERTURAS

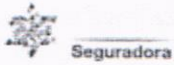
Nome Cobertura	Valor Franquia	Valor IS	Prêmio
COMPREENSIVA (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO)	2.990,00	VALOR MERCADO	154,81
RCF - DANOS MATERIAIS	0,00	100.000,00	12,99
RCF - DANOS CORPORAIS	0,00	130.000,00	18,25
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	0,00	60.000,00	13,13
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	0,00	30.000,00	7,07
<b>LÍQUIDO</b>	-	-	<b>206,25</b>
<b>IOF</b>	-	-	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>206,25</b>

### CLÁUSULAS DO ITEM

01 10 CL50 CL70 RCF-V APP DMH Vir.Mercado - 100

### ESPECIFICAÇÕES DO ITEM

NENHUMA ESPECIFICAÇÃO ANEXA



## Proposta de Seguro 01.31.13053.01 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS

## DADOS DO VEÍCULO

Nº Item: 14	Marca: FIAT	Modelo: FT FIORINO PICK-UP WORKING 1.5 MPI / I.E.		
Placa: AIB-2534	Chassi: 9BD255394W8627856	Ano Fab: 1998	Ano Mod: 1999	
Categoria: PICK-UPS LEVES (EXCETO KOMBI E SAVEIRO) - NACIONAIS		Combustível: GASOLINA	Ocupantes: 2	Zero KM:
Produto: -				

## COBERTURAS

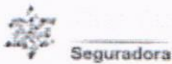
Nome Cobertura	Valor Franquia	Valor IS	Prêmio
COMPREENSIVA (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO)	2.990,00	VALOR MERCADO	33,78
RCF - DANOS MATERIAIS	0,00	100.000,00	2,83
RCF - DANOS CORPORAIS	0,00	130.000,00	3,98
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	0,00	60.000,00	2,86
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	0,00	30.000,00	1,54
<b>LÍQUIDO</b>	-	-	<b>44,99</b>
<b>IOF</b>	-	-	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>44,99</b>

## CLÁUSULAS DO ITEM

01 10 CL50 CL70 RCF-V APP DMH Vir.Mercado - 100

## ESPECIFICAÇÕES DO ITEM

NENHUMA ESPECIFICAÇÃO ANEXA



## Proposta de Seguro 01.31.13053.01 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS

## DADOS DO VEÍCULO

Nº Item: 15	Marca: GM - CHEVROLET	Modelo: GM CORSA SEDAN SUPER/ CLASSIC 1.6 MPFI 8V 4		
Placa: AKE-4146	Chassi: 9BGSD19N02B144078	Ano Fab: 2002	Ano Mod: 2002	
Categoria: PASSEIO - NACIONAIS		Combustível: GASOLINA	Ocupantes: 5	Zero KM:
Produto: -				

## COBERTURAS

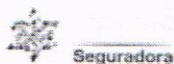
Nome Cobertura	Valor Franquia	Valor IS	Prêmio
COMPREENSIVA (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO)	2.990,00	VALOR MERCADO	28,73
RCF - DANOS MATERIAIS	0,00	100.000,00	2,40
RCF - DANOS CORPORAIS	0,00	130.000,00	3,38
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	0,00	60.000,00	2,43
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	0,00	30.000,00	1,31
<b>LÍQUIDO</b>	-	-	<b>38,25</b>
<b>IOF</b>	-	-	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>38,25</b>

## CLÁUSULAS DO ITEM

01 10 CL50 CL70 RCF-V APP DMH Vir.Mercado - 100

## ESPECIFICAÇÕES DO ITEM

NENHUMA ESPECIFICAÇÃO ANEXA



## Proposta de Seguro 01.31.13053.01 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS

## DADOS DO VEÍCULO

Nº Item: 16	Marca: KT	Modelo: KT CARREGADEIRA DE RODAS MARCA KOMATSU		
Placa: AAA-9999	Chassi: B11790	Ano Fab: 2012	Ano Mod: 2012	
Categoria: REBOQUES - NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Ocupantes: 1	Zero KM:
Produto: -				

## COBERTURAS

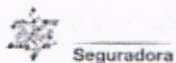
Nome Cobertura	Valor Franquia	Valor IS	Prêmio
COMPREENSIVA (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO)	27.000,00	300.000,00	899,57
RCF - DANOS MATERIAIS	0,00	100.000,00	94,68
RCF - DANOS CORPORAIS	0,00	130.000,00	133,01
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	0,00	60.000,00	81,41
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	0,00	30.000,00	43,83
<b>LÍQUIDO</b>	-	-	<b>1.252,50</b>
<b>IOF</b>	-	-	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>1.252,50</b>

## CLÁUSULAS DO ITEM

01 10 CL70 RCF-V APP DMH Vir Determinado

## ESPECIFICAÇÕES DO ITEM

NENHUMA ESPECIFICAÇÃO ANEXA



## Proposta de Seguro 01.31.13053.01 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS

### DADOS DO VEÍCULO

Nº Item: 17	Marca: RE	Modelo: RE RETROSCAVADEIRA 4X4 3C		
Placa: AAA-9999	Chassi: 1790917	Ano Fab: 2012	Ano Mod: 2012	
Categoria: REBOQUES - NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Ocupantes: 1	Zero KM:
Produto: -				

### COBERTURAS

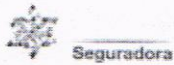
Nome Cobertura	Valor Franquia	Valor IS	Prêmio
COMPREENSIVA (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO)	16.650,00	185.000,00	591,20
RCF - DANOS MATERIAIS	0,00	100.000,00	62,22
RCF - DANOS CORPORAIS	0,00	130.000,00	87,41
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	0,00	60.000,00	53,50
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	0,00	30.000,00	28,80
<b>LÍQUIDO</b>	-	-	<b>823,13</b>
<b>IOF</b>	-	-	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>823,13</b>

### CLÁUSULAS DO ITEM

01 10 CL70 RCF-V APP DMH Vlr Determinado

### ESPECIFICAÇÕES DO ITEM

NENHUMA ESPECIFICAÇÃO ANEXA



## Proposta de Seguro 01.31.13053.01 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS

## DADOS DO VEÍCULO

Nº Item: 18	Marca: VW - VOLKSWAGEN	Modelo: VW GOL CITY 1.6 MI TOTAL FLEX 8V 4P		
Placa: AQR-8682	Chassi: 9BWCB05WX8T207984	Ano Fab: 2008	Ano Mod: 2008	
Categoria: PASSEIO - NACIONAIS		Combustível: GASOLINA	Ocupantes: 5	Zero KM:
Produto: -				

## COBERTURAS

Nome Cobertura	Valor Franquia	Valor IS	Prêmio
COMPREENSIVA (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO)	2.990,00	VALOR MERCADO	161,84
RCF - DANOS MATERIAIS	0,00	100.000,00	13,58
RCF - DANOS CORPORAIS	0,00	130.000,00	19,08
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	0,00	60.000,00	13,73
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	0,00	30.000,00	7,39
<b>LÍQUIDO</b>	-	-	<b>215,62</b>
<b>IOF</b>	-	-	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>215,62</b>

## CLÁUSULAS DO ITEM

01 10 CL50 CL70 RCF-V APP DMH Vir.Mercado - 100

## ESPECIFICAÇÕES DO ITEM

NENHUMA ESPECIFICAÇÃO ANEXA